



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 01136/2012

Hortolândia, 13 de julho de 2012.

Ao
Excelentíssimo Senhor
José Nazareno Gomes
Presidente da Câmara Municipal de
Hortolândia - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 509/2012

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 509/2012, o nobre Vereador Valdecir Alves Pereira requer informações sobre Restaurante Popular no Município.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

1. Até a presente data a Administração Municipal não conta e não contou com uma unidade de restaurante popular, nos moldes dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição (EPAN).
O que ocorreu fora que, no momento de finalização da proposta ao Ministério do Desenvolvimento Social, optou pela mudança de estratégia de atendimento aos munícipes. Ao invés da implantação de uma unidade de restaurante popular, optou pela implantação de mais duas unidades de cozinha comunitária nas regiões dos bairros Nova Hortolândia e Amanda, visando o atendimento da população em maior estado de insegurança alimentar, com previsão de implantação para os anos de 2013 e 2014.
2. Contemplado no item 1.
3. Contemplado no item 1.
4. Contemplado no item 1
5. Contemplado no item 1.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Angelo Augusto Perugini
Prefeito

13049 - 001 - HORTOLÂNDIA - 13-JUL-2012 - 14:09:00.125 - J/L